



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

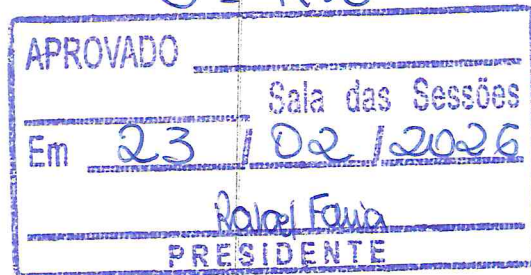
INDICAÇÃO Nº 130/2026

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a criação de uma Praça da Primeira Infância ou, alternativamente, a adaptação de uma praça já existente, com foco em ambientes lúdicos, seguros e interativos, voltados ao desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional de crianças na primeira infância.

JUSTIFICATIVA

A primeira infância (0 a 6 anos) é uma fase decisiva para o desenvolvimento humano, sendo fundamental que o município ofereça espaços públicos adequados, acessíveis e seguros para o brincar livre, a convivência familiar e a socialização das crianças.

Praças planejadas com foco na primeira infância contribuem diretamente para o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo qualidade de vida, inclusão social e ocupação positiva dos espaços públicos.

Propõe-se que tais espaços contemplem, entre outros elementos:

- Brinquedos e mobiliários urbanos em escala adequada às crianças pequenas;
- Áreas de sombra, com arborização e estruturas de proteção solar;
- Piso emborrachado ou absorvente de impacto, garantindo maior segurança;
- Utilização de materiais naturais e sustentáveis;
- Ambientes que estimulem o brincar livre, criativo e interativo;
- Espaços de convivência para pais, responsáveis e cuidadores.

A iniciativa está em consonância com as diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), que orienta o poder público a priorizar políticas e ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças, inclusive no planejamento urbano e nos espaços públicos.

Dessa forma, a implantação de uma Praça da Primeira Infância, ou a requalificação de praças existentes com essa finalidade, representa um investimento social estratégico, de baixo custo relativo e alto impacto positivo para a população.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026


Silvana Storino Vaz Monteiro

Vereadora